



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 079, 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o servidor EDIÊNIO VIEIRA FARIAS, Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 2002271, inscrito no CPF sob nº 007.424.785-99 e RG sob nº 939523841 SSP – BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 05505603758, Categoria “AB”, a conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação, somente entre o período entre os dias **30/08/2017 e 02/09/2017**.

**Art. 2º** – Validade da CNH: 18/09/2021.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**  
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa  
**Portaria nº 333 de 18/03/2014**  
Publicada no DOU 19/03/2014